



AO EXPEDIENTE DO DIA
20 de 03 de 2018
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"

Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 8.858/2017.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno, que, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada manifestação de apelo a Senhora Késsia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti, Superintendente do Procon Estadual, no sentido de que a mesma envie esforços no sentido de criar e implementar, em conjunto com o MPPB e o Inmetro uma Companhia Estadual de Combate ao Comércio Irregular do Gás GLP.

Requeiro ainda que, após apreciação de Plenário, cópias deste requerimento sejam enviadas ao:

Ao Senhor Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Procurador-geral do Ministério Público Estadual; e,

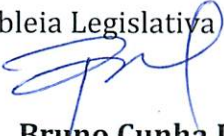
Ao Arthur Bomfim Galdino de Araújo
Superintendente Imeq/PB - Inmetro

JUSTIFICATIVA

Não se trata de uma irregularidade corriqueira, mas sim de um golpe que está em escalada de expansão na Região Metropolitana de João Pessoa e em cidades mais afastadas. São crescentes os relatos de que o botijão de gás de cozinha (Gás GLP) comercializado, principalmente em bairros, estão sendo fraudados com água, causando além do prejuízo financeiro, danos em fogões dos consumidores.

Assim, requer-se que o Poder Público, através dos órgãos de defesa do consumidor, envolvendo Procons municipais, Ministério Público e Inmetro tome as devidas providências, o que sugerimos a criação e implementação de uma Campanha Estadual de Combate ao Comercio Irregular do Gás GLP tanto na Região Metropolitana de João Pessoa como também nas cidades interioranas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 27 de Novembro de 2017.


Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual